ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 014/2024

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA (DECRETO N° 003/2024) DE IMÓVEL, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira no Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e com fundamento nas disposições do Decreto Lei nº 3.365/1941, e.

Considerando:

- 1. O Decreto Municipal de nº 003 de 06 de Fevereiro de 2024, que Declara de Utilidade Pública o terreno que abaixo indica;
- 2. Que a Comissão permanente de Avaliação do Município, nomeada pela Portaria de nº 205//2023, produziu O Laudo;
- 3. Que a Desapropriação foi procedida de forma amigável;
- 4. Que o Poder Público tem a faculdade de Desapropriar bens particulares, quando Declarados de Utilidade Pública;

DECRETA:

Art. 1°. Fica Desapropriado para fins de Utilidade Pública, o imóvel, cujo Registro Para fins de Conservação e Prenotação sob o nº 1455 de 19/07/2023 | Registro nº1 de 19/07/2023 se encontra no Cartório de Notas e Registros de Altaneira//CE, localizado no município de Altaneira, onde funciona atualmente o Campo de Futebol da Comunidade da Serra do Valério, Zona Rural deste Município, de propriedade do Sr. Francisco Liberalino de Sousa, com área total de 7.934,95 m², confrontando-se com a ESTRADA VICINAL DO SÍTIO SERRA DO VALÉRIO por uma distância de 81,80 m até o vértice P02, deste segue AO SUL, confrontando - se com o terreno do Sr. FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA por uma distância de 100,00 m até o vértice P03, deste segue AO OESTE, confrontando – se com o terreno do Sr. FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA por uma distância de 82,00 m até o vértice P04, deste segue AO NORTE, confrontando - se com o terreno do Sr. FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA por uma distância de 93,60 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, em conformidade com o citado registro, bem como no memorial descritivo no Anexo que seguem:

| COORDENADAS DO CAMPO UTM/UPS (ZONA 24M) | |
|---|-------------------------------|
| P01 | E 421.739.38 / N 9.228.806.92 |
| P02 | E 421.821.00 / N 9.228.801.00 |
| P03 | E 421.812.76 / N 9.228.701.04 |
| P04 | E 421.731.68 / N 9.228.713.59 |

ESTRADA VICINAL DO SÍTIO SERRA DO VALÉRIO e com azimute de 355°51'16" por uma distância de 81,80m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.228.801.00m e E 421.821.00m; deste segue AO SUL, confrontando - se com o terreno do Sr. FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA com azimute de 265°17'7" por uma distância de 100,00 m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.228.701.04m e E 421.812.76m; deste segue AO OESTE, confrontando - se com o terreno do Sr. FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA com azimute de 171°12'7" por uma distância de 82,00 m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.228.713.59 m e E 421.731.68 m; deste segue AO NORTE, confrontando - se com o terreno do Sr. FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA com azimute de 85°17'7" por uma distância de 93,60 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. O imóvel que trata o art.1° deste Decreto será destinado para com a ampliação e modernização do campo de futebol da comunidade do Sítio Serra do Valério, Zona Rural do Município de Altaneira//CE,

de modo a atender de forma efetiva e cômoda os atletas e a toda a sociedade.

Art. 3º. O valor a ser pago mediante justo pagamento é o constante em avaliação técnica realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis do município.

Art. 4º. O valor da Expropriação é de R\$ 52.530,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais), conforme Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

Art. 5°. Ficam os órgãos competentes da Administração Municipal autorizados a tomarem as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira no Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de março de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: Tereza Aryane Duarte de Alencar **Código Identificador:**E1E45E54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/03/2024. Edição 3424 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/